



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## PROJETO DE LEI nº 050/2020

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 85.025,00 (Oitenta e cinco mil vinte e cinco reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 85.025,00 (Oitenta e cinco mil vinte e cinco reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
0703 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0017.2.030 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
3.3.90.32 – 1934 – Material, bem ou serviço distribuição R\$ 30.000,00

08.244.0017.2.060 – CORONAVIRUS (COVID 19)  
3.3.90.32 – 1021 – Material, bem ou serviço distribuição R\$ 15.500,00  
3.3.90.32 – 1022 – Material, bem ou serviço distribuição R\$ 39.525,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo 1º ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

### Provável Excesso de Arrecadação

4.17.28.07.11.03.00 Fonte 1021 R\$ 15.000,00  
4.13.21.00.11.04.12 Fonte 1021 R\$ 500,00  
4.17.18.12.11.05.00 Fonte 1022 R\$ 39.525,00

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Vitorino, 03 de junho de 2020.



  
Juarez Votri  
Prefeito Municipal



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

## MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 050/2020, visando autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 85.025,00 (Oitenta e cinco mil vinte e cinco reais).

Os valores em referência são oriundos do Recursos de Provável excesso de Arrecadação para suprir despesas Fundo Municipal Assistência Social COVID 19.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 03 de junho de 2020.

  
Juarez Votri  
Prefeito Municipal